



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Requerimento _____/2023

Senhor Presidente.

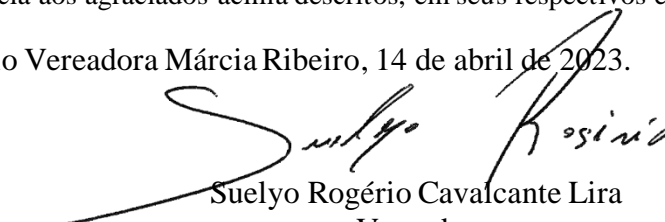
O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente aos interessados e suas corporações.

Requiro que seja enviado Voto de Aplauso ao 3º Sgt. Edson Carlos da Silva Xavier; 3º Sgt. Esdras de Farias Matos; Sd Ailton Silva Santiago, oriundos da Polícia Militar da Paraíba; 3º Sgt. Aneílson Costa dos Santos; Sd. Lêneson Gomes Santos de Souza, Policiais Militares do Pernambuco; Walter Lúcio Barbosa Filho - Delegado de Polícia Civil do Estado do Pernambuco; Leonardo Cezar de Holanda Andrade – Agente de Investigação; ao Comandante do 8º BPM Tenente Coronel Flávio; Oficial CPU, 1º Ten. Gleydson; demais guarnições pelo ato de bravura, ação estratégica, sincronismo e resposta efetiva que culminou com a desarticulação e prisão da dupla de criminosos: Pedro Jordão (Pedrinho da Piacas) e seu Filho Rodrigo Jordão (Digo), contumazes na prática de diversos crimes e com mandados de prisão em aberto por homicídios, pistolagem, roubos, furtos e tráfico de drogas. Bem como, ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, Coronel Sérgio Fonseca de Souza pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e que à frente da Polícia Militar da Paraíba, tem combatido de forma implacável o tráfico de drogas e homicídios.

JUSTIFICATIVA

As forças policiais representadas pelos homens supracitados, após ação conjunta entre as polícias militar e civil dos Estados da Paraíba e Pernambuco, honram e dignificam suas corporações com ações inteligentes, pontuais, e destemidas como a ocorrida neste mês de março na Zona Rural de Salgado de São Félix – agreste paraibano. A ação consistiu na prisão de pai e filho que estavam com mandados de prisão em aberto, por homicídio no Estado de Pernambuco e também na Paraíba causando medo e terror especialmente a população da cidade de Salgado de São Félix e cidades adjacentes como: Timbaúba e Macaparana. De acordo com populares, os acusados sempre utilizavam de grande violência e de ameaças aos moradores das localidades. Houve ainda, resistência à prisão de um dos acusados que foi contido pelos policiais presentes e com ele a apreensão de duas espingardas Cal 32, possivelmente utilizadas na prática de delitos. Ao serem informados da situação, e no cumprimento fiel do dever, estes policiais, que agiram de forma coordenada e fizeram valer a agilidade, a bravura e coragem dando desta forma, uma resposta efetiva à sociedade, merecem os nossos votos de aplausos. Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição. REQUEIRO, ainda, que deste Voto dê-se ciência aos agraciados acima descritos, em seus respectivos endereços funcionais.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 14 de abril de 2023.


Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vereador





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

1C706205E8074B85924F471C69C16CC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/1C706205E8074B85924F471C69C16CC5>